PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 765/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **NATHALEE JOANA PEGORARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 4814, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2015 a 03 de junho de 2022, a partir de 27 de junho de 2022 a 26 de julho de 2022, devendo retornar ao trabalho em 27 de julho de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1955 / 2022
Data da Publ. 07 / 06 / 2022
Data Saída 07 / 07 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettio